



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF Nº 3 DE 2 DE MAIO DE 2024.

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 3, DE 4 DE MARÇO DE 2024, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, torna pública a homologação da Chapa abaixo:

Nome da Chapa: Democracia e participação

Nome do Candidato a Diretor(a): André Luiz de Jesus Rodrigues

Nome do Candidato a Vice-diretor(a): Renata Silva Bergo

Art.1º - Não foram apresentados recursos e impugnações no período previsto no Edital 1.

Art.2º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 03/05/2024 até o dia 02/06/2024, observando-se procedimentos éticos e legais conforme as condições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF.

Art.3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA
SIAPE 1583094
Presidente da Comissão Eleitoral Local